PORTARIA Nº 123/2013 de 19.12.2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo, férias a que fazem jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Alsedir Francisco de Souza	02.01.2013 a 01.01.2014	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Agostinho Soares	03.07.2012 a 02.07.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Carmelito Fentzke	04.05.2012 a 03.05.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Claudinei Marins	17.03.2012 a 16.03.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Cleucir Vasiak	03.07.2012 a 02.07.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Gilmar Boiani	04.10.2012 a 03.10.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Itamar Facco	08.05.2012 a 07.05.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Marcos Stocker	04.10.2012 a 03.10.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Mauricio Antonio Metdler	02.04.2013 a 01.04.2014	02.01.2014 a 21.01.2014 (20 dias)
Otavio Timm	11.03.2012 a 10.03.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Rodrigo Alberto Rauber	07.03.2012 a 06.03.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Valdecir Euzebio	12.04.2012 a 11.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Valdir Werlang	10.07.2012 a 09.07.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 19 de dezembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda